



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM Nº ____/2022 que
torna Lei Municipal o programa Moeda
Pet.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o município de Santo André autorizado a tornar Lei Municipal o programa Moeda Pet.

Art. 2º A presente Lei visa promover a sustentabilidade ambiental, a proteção alimentar para animais e a geração de renda no Município de Santo André.

Art. 3º A Regulamentação desta Lei seguirá o disposto no Decreto Nº 17.872, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI CM Nº ____/2022 que
torna Lei Municipal o programa Moeda
Pet.

JUSTIFICATIVA

Lançado em dezembro de 2019, o Programa Moeda Pet tem por finalidade promover a sustentabilidade ambiental, a proteção alimentar para animais e a geração de renda no Município de Santo André.

Iniciativa de sucesso junto à sociedade andreense, programa é uma ação do Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura de Santo André, com apoio do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal da Secretaria de Meio Ambiente. Com mais de 20 edições realizadas, já foram arrecadadas 130 mil garrafas plásticas e distribuídos mais de 5 mil quilos de ração para cães e gatos.

Este importante programa que une as áreas da saúde, meio ambiente, proteção animal e economia, visto que os recicláveis arrecadados são revertidos para cooperativas instaladas nas dependências do Aterro Sanitário de Santo André, possui decreto que o regulariza, mas a ideia deste PL é torná-lo Lei Municipal, visto que na política brasileira, infelizmente, é comum quando há o fim de um mandato do Executivo a nova administração opte pela extinção de programas e projetos, encerrando belos exemplos de políticas públicas.

Assim, para que este fato não ocorra, apresento este PL que torna o programa Moeda Pet Lei Municipal, garantindo a iniciativa de forma definitiva na cidade de Santo André.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de agosto de 2022

Ver. Dra. Ana Veterinária

VEREADORA

